

RESOLUÇÃO N.º 03/2014, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

Concede Função Gratificada a Empregado

O Diretor Presidente da Companhia Municipal de Transporte Coletivo de Araucária – CMTC/ARAUCÁRIA, no uso das suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 1861/2008,

RESOLVE:

Designar o empregado abaixo, integrante do quadro da instituição, no exercício de função gratificada. Considera-se a incorporação da retribuição pelo exercício de sua função o valor correspondente a 70% (setenta por cento) do salário base acrescido do abono salarial, a partir do mês de novembro de 2014.

1. Claudete Fila, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 850413 série 001-0 PR – Gerente de Programação Operacional;

Araucária, 27 de outubro de 2014.

SANDRO JOSÉ MARTINS

Diretor Presidente

